



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 032/2017

INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N.º 022/2017

1.º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

*Pela celebração do presente termo aditivo de instrumento contratual de prestação de serviços de locação, de um lado a empresa **Medicar Assistência Domiciliar Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.003.066/0001-00, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Caramuru, n.º 612, Sala 02, Bairro República, CEP n.º 14.030-000, Tel. n.º (16) 3512-4477, E-mails: kaio@medicar.com.br; licitacao@medicar.com.br, representada neste ato pelo Sr. **Bernardo Pavan Mamed**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade registro geral n.º 15.787.749-8 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 141.090.608-69, residente na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo à Rua Padre Marcelino Champagnat, n.º 1250, Condomínio Royal Park, CEP n.º 14.110-000, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada neste ato representada pelo Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a celebração do presente termo aditivo de instrumento contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, sendo suplementar se necessário for:

02 – Executivo

02.08 - Sec. de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0051.2.028.000 - Locomoção de Pacientes

3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3832)

3.3.90.39.74.00.00 - Fretes e Transportes de Encomendas (3863)

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO

3.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 15.560,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) e total de R\$ 46.680,00 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), conforme anexo I do presente contrato, sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à realização dos serviços e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA (ALTERA A CLÁUSULA QUARTA): DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 - A vigência do presente contrato terá início em 26 de Janeiro de 2.018 e seu término em 26 de Abril de 2.018 (03 meses), podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos até o limite de 60 meses, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio-SP, 26 de Janeiro de 2.018.

**MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. – EPP,
BERNARDO PAVAN MAMED
SÓCIO ADMINISTRADOR
Contratada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante**

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397-7 - SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

CONTRATADA: Medicar Assistência Domiciliar Ltda. – EPP.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 022/2017

TERMO ADITIVO Nº: 001 – Prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

OBJETO: Locação de 02(duas) ambulâncias do tipo simples remoção para utilização no transporte de pacientes da Secretaria Mun. de Saúde.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Presidente Epitácio-SP, 26 de Janeiro 2018.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Cássia Regina Zaffani Furlan – Prefeita Municipal

E-mail institucional: prefeita@presidenteepitacio.sp.gov.br

E-mail pessoal: cafabulu@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: Bernardo Pavan Mamed – Sócio Administrador

E-mail institucional: kaio@medicar.com.br; licitacao@medicar.com.br

E-mail pessoal: o mesmo.

Assinatura: _____

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*